



Parecer 013/2022 - CONEPE/CSE

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/07232

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Universitário de Barra do Bugres
Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI
Curso de Licenciatura Intercultural Indígena

ASSUNTO: Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Licenciatura Intercultural Indígena ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Barra do Bugres.

Relatoria: Paulo Cezar Libanori Júnior

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se de processo UNEMAT-PRO-2022/07232 que versa sobre o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Licenciatura Intercultural ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Barra do Bugres.

Constam neste Processo o Projeto Pedagógico atualizado; Ata da Reunião do NDE do Curso de Licenciatura Intercultural; Parecer 011/2021 do Colegiado da FAINDI; Parecer 074/2021 - Colegiado Regional do Campus Universitário de Barra do Bugres favorável à readequação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena foi concebido com vistas a atender às exigências sociais das comunidades indígenas do estado de Mato Grosso, fundamentando-se na legislação que baseia o exercício profissional dos licenciados que habilita.

Possui como fundamento legal a Constituição Federal Brasileira de 1988; Lei nº 9394/1996; RESOLUÇÃO 01/2015-CNE, de 07/01/2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio; RESOLUÇÃO 023/2008-CONEPE e RESOLUÇÃO 114/2015-CONSUNI.

O Currículo do(s) curso(s), entendido aqui como o projeto que preside as atividades educativas, explicita suas intenções e proporciona orientações para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (SEDUC, 1995), expressa-se pelo conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que serão selecionados, organizados, debatidos e apreendidos pelos participantes dessa comunidade educativa especial (cursistas, docentes, assessores, coordenadores).



Por se tratar de uma construção social e culturalmente situada e por envolver sujeitos históricos com diferentes pedagogias e formas de organização, a práxis curricular deverá revelar o seu compromisso com esses sujeitos e com as suas histórias, sociedades e culturas.

A proposta final do curso quedou, em resumo, à seguinte configuração:

Denominação do Curso: Licenciatura Intercultural Indígena;

Ano de criação: 2001;

Ano de implantação do currículo anterior: 2016;

Grau oferecido: Nível Superior - Licenciado(a);

Título Acadêmico conferido: - Licenciado em Línguas, Artes e Literaturas - Licenciado em Ciências Matemáticas e da Natureza - Licenciado em Ciências Sociais

Modalidade de Ensino: Educação Superior Indígena - Presencial;

Tempo mínimo de integralização: 08 semestres ou 4 anos;

Carga horária total: 3.560 horas;

Número de vagas: 90 vagas que serão distribuídas entre as 3 formações;

Ingresso: Vestibular específico;

Campus de Vinculação: Barra do Bugres - Faculdade Intercultural Indígena;

Local de oferta: Barra do Bugres

Período: Integral;

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural possui como objetivo formar e habilitar professores e professoras indígenas em Licenciatura Intercultural para o exercício docente nos anos finais do Ensino Fundamental e em disciplinas específicas do Ensino Médio, conforme a área de terminalidade em que fizer opção: "Línguas, Artes e Literaturas" ou "Ciências Matemáticas e da Natureza" ou "Ciências Sociais", com vistas ao exercício integrado da docência, da gestão e da pesquisa assumida como princípio pedagógico.

Há que se observar que, devido à natureza de turma única e das especificidades da formação em serviço de professores(as) indígenas como disposto na Resolução 01/205 - CNE, os 10% relativos à "creditação de extensão" estarão relacionados aos Estudos Cooperados de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante institucionalização das atividades e registro no histórico de cada discente, conforme resolução específica.



A proposta sintetizada da carga horária é a seguinte:

	CH
Presencial - Tempo Universidade	2.520
Etapa Intermediária/Estudos Cooperados de Ensino, Pesquisa e Extensão	420
Estágio Supervisionado	420
Atividades Complementares	200
CH Total	3.560

Por fim, cabe salientar que devido a especificidade do curso aplicou-se a I.N. 003/2019 - UNEMAT ao que coube como possível e viável.

PARECER

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura Intercultural Indígena ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Barra do Bugres.

Cáceres/MT, 03 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Membro: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos

Membro: Paulo Cezar Libanori Júnior

Membro: Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis